



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 106/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
02 – ASSESSORIA JURÍDICA		
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.3.90.00.00.0000.34 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.50 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO., EMP., E REL. DO TRABALHO		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO		
2266100493.031 – INCREMENTAÇÃO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.712 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$	28.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
3.1.90.00.00.0000.73 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.088 - U.B.S. IPIRANGA		
3.3.90.00.00.0000.519 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	RS	7.000,00
1030300202.089 - U.B.S. NILZA		
3.3.90.00.00.0000.535 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	RS	8.000,00
TOTAL.....	RS	28.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO PARANÁ
Órgão Oficial do Município
Edição no 8632
Data. 19 / 11 / 03
 o P.M. Nº 111/03